REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO: POCO BRANCO

Relatório Anual de Gestão 2024

WENDELL COSTA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação
   - 1.1. Informações Territoriais
   - 1.2. Secretaria de Saúde
   - 1.3. Informações da Gestão
   - 1.4. Fundo de Saúde
   - 1.5. Plano de Saúde
   - 1.6. Informações sobre Regionalização
   - 1.7. Conselho de Saúde
   - 1.8. Casa Legislativa
2. Introdução
3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade
   - 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
   - 3.2. Nascidos Vivos
   - 3.3. Principais causas de internação por local de residência
   - 3.4. Mortalidade por grupos de causas
4. Dados da Produção de Serviços no SUS
   - 4.1. Produção de Atenção Básica
   - 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
   - 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
   - 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
   - 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
   - 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos
5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
   - 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
   - 5.2. Por natureza jurídica
   - 5.3. Consórcios em saúde
6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
7. Programação Anual de Saúde - PAS
   - 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores
8. Indicadores de Pactuação Interfederativa
9. Execução Orçamentária e Financeira
   - 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
   - 9.2. Indicadores financeiros
   - 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
   - 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
10. Auditorias
11. Análises e Considerações Gerais
12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RN
Município	POÇO BRANCO
Região de Saúde	3ª Região de Saúde - João Câmara
Área	230,37 Km²
População	12.619 Hab
Densidade Populacional	55 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 27/01/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE POCO BRANCO
Número CNES	6413765
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08311904000140
Endereço	RUA NOBREGA MACCHADO S/N
Email	1121211212
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/01/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	EDI CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	WENDELL COSTA
E-mail secretário(a)	pmpocobrancoadm@gmail.com
Telefone secretário(a)	84988796160

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/01/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 27/01/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 02/03/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 3ª Região de Saúde - João Câmara

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO BEZERRA	576.248	11149	19,35
BENTO FERNANDES	301.075	4920	16,34
CAIÇARA DO NORTE	189.495	6474	34,16
CAIÇARA DO RIO DO VENTO	261.191	3359	12,86
CEARÁ-MIRIM	739.686	83009	112,22
GALINHOS	342.442	2160	6,31
GUAMARÉ	259.181	15947	61,53
IELMO MARINHO	305.185	11903	39,00
JANDAÍRA	435.678	6748	15,49
JARDIM DE ANGICOS	254.045	2493	9,81
JOÃO CÂMARA	714.951	34768	48,63
LAJES	676.417	10108	14,94
MACAU	788.022	28384	36,02
MAXARANGUAPE	131.3	10534	80,23
PARAZINHO	274.668	4940	17,99
PEDRA GRANDE	221.429	3729	16,84
PEDRA PRETA	294.979	2499	8,47
PEDRO AVELINO	952.688	6345	6,66
POÇO BRANCO	230.37	12619	54,78
PUREZA	504.317	9707	19,25
RIACHUELO	262.873	7627	29,01
RIO DO FOGO	150.282	10672	71,01
SÃO BENTO DO NORTE	288.637	3426	11,87
SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	342.445	10590	30,92
TAIPU	352.818	11716	33,21
TOUROS	839.351	34624	41,25

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações

O Relatório Detalhado deste Quadrimestre tem como objetivo dá transparência as ações governamentais da Gestão Municipal, no que tange a área da saúde e respeitar a legislação vigente inerentes aos instrumentos de gestão, fortalecendo assim as instâncias de controle social e demonstrar a sociedade os resultados obtidos pela gestão.

O município de Poço Branco está localizado na mesorregião Agreste Potiguar, distante da capital 63 quilômetros da Capital do estado. Limita-se com Pureza a norte, Bento Fernandes a sul, Taipu a leste e, a oeste com João Câmara e Bento Fernandes. O município possui a Barragem Engenheiro José Batista do Rêgo Pereira, com capacidade 136.000.000 metros cúbicos. No dia 26 de julho de 1963, pela Lei nº 2.899, desmembrou-se de Taipu, tornando-se um município do Rio Grande do Norte, elevado à categoria de município com a denominação de Poço Branco, pela lei estadual nº 2899/63.
A população estimada em 2024 está em 12.619. O último Censo 2022, Poço Branco estava com 12.390 habitantes. O município possui uma área de 230,37 Km^2, densidade populacional de 55 Hab/ Km^2. Faz parte da 3ª Unidade Regional de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (III URSAP), que tem como sede a cidade de João Câmara.

A Secretaria Municipal de Saúde de Poço Branco está inscrita no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) sob o nº 6413765, está situada na Avenida Nóbrega Machado, Centro, CEP: 59.560-000. A Secretaria Municipal de Saúde não possui CNPJ próprio e tem como mantenedora a Prefeitura Municipal de Poço Branco e o Fundo Municipal de Saúde de Poço Branco. A Sra. Ana Cristina Galdino de Souza Cavalcanti é a atual Secretária Municipal de Saúde de Poço Branco.

O Prefeito Municipal de Poço Branco é o Sr. Edi Carlos Alexandre de Souza Oliveira, eleito em 2016 e reeleito em 2024 para condução do município por mais quatro anos.
Como apresentando anteriormente, a Secretaria Municipal de Saúde de Poço Branco é a Sra. A Sra. Ana Cristina Galdino de Souza Cavalcanti, desde 2022, substituindo o Sr. Wendell Costa. É relevante destacar, que as informações do SIOPS estavam desatualizadas em relação ao gestor (a) da Secretaria Municipal de Saúde. Todavia, está informação foi corrigida e já pode ser visualizada no site do Fundo Nacional de Saúde.

O Fundo Municipal de Poço Branco está inscrito no CNPJ: 19.233.726/0001-00, criado através da Lei do Fundo Municipal de Saúde de Poço Branco foi alterada em 2007, por meio da Lei nº 268/2007, de 27 de novembro de 2007. O Fundo Municipal de Saúde é administrado pela gestora da saúde.

O Plano Municipal de Saúde de Poço Branco possui como período de competência o quadriênio 2022/2025 e foi apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

O Município de Poço Branco faz parte da 3ª Unidade Regional de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (III URSAP), que tem como sede a cidade de João Câmara.

O Conselho Municipal de Saúde de Poço Branco possui 8 (oito) conselheiros titulares e 8 (oito) conselheiros suplentes. A Lei do Conselho Municipal de Saúde de Poço Branco foi alterada em 2007, através da Lei nº 267/2007, de 27 de novembro de 2007. Menciona-se, que quanto as informações relativas a composição do Conselho Municipal de Saúde é necessário esclarecer que são 8 membros titulares, paritariamente, 4 membros do segmento Usuários, 2 membros do segmento de trabalhadores em saúde e 2 membros do segmento Governo. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde é a Sra. Gildênia Barbosa da Silva.

Conforme estabelece a legislação vigente, a Secretaria Municipal de Saúde apresentou as prestações de contas ao Conselho Municipal de Saúde e apresentará em abril na Câmara Municipal de Poço Branco.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Conforme a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do DIGISUS.

Além de cumprir a legislação vigente, o Relatório Anual de Gestão (RAG 2024) apresenta os resultados alcançados, no ano de 2024, pelo Sistema Municipal de Saúde de Poço Branco, bem como, apresenta os recursos aplicados, as auditorias realizadas, os indicadores de saúde, a oferta e a produção de serviços públicos de saúde do município e as metas alcançadas da Programação Anual de Saúde 2024.

Menciona-se, que o referido Relatório se baseia no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e na Programação Anual de 2024, se configura em instrumento de controle social e de planejamento em saúde no âmbito do Sistema Municipal de Saúde, que proporciona dá transparência às ações governamentais da Gestão Municipal, no que tange a área da saúde e respeitar a legislação vigente inerentes aos instrumentos de gestão, demonstrando a sociedade os resultados obtidos pela gestão, bem como, reavaliar e repactuar quando necessário o PMS e as PAS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	658	630	1288
5 a 9 anos	633	599	1232
10 a 14 anos	622	552	1174
15 a 19 anos	681	640	1321
20 a 29 anos	1402	1391	2793
30 a 39 anos	1361	1306	2667
40 a 49 anos	1027	978	2005
50 a 59 anos	709	712	1421
60 a 69 anos	391	471	862
70 a 79 anos	265	315	580
80 anos e mais	127	176	303
Total	**7876**	**7770**	**15646**

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 28/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
POCO BRANCO	153	151	147	153

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 28/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	28	52	31	42	19
II. Neoplasias (tumores)	34	44	73	74	90
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	5	7	5	9
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	4	1	7	6	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	9	10	8	17
VI. Doenças do sistema nervoso	4	7	9	13	5
VII. Doenças do olho e anexos	1	2	-	35	18
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	44	35	46	51	53
X. Doenças do aparelho respiratório	31	19	26	37	32
XI. Doenças do aparelho digestivo	58	60	89	80	76

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	10	11	13	12
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	13	12	10	15	26
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	20	18	28	46	32
XV. Gravidez parto e puerpério	180	181	148	205	157
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	14	6	13	14
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	7	6	4	8
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	8	19	14	18
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	83	76	85	105	138
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	2	2	2	11	30
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	**546**	**562**	**614**	**777**	**761**

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	12	7	1
II. Neoplasias (tumores)	12	8	16	15
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	3	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	13	14	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	2	1	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	3	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	16	31	28	29
X. Doenças do aparelho respiratório	5	6	8	6
XI. Doenças do aparelho digestivo	2	7	5	5
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	2
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	-	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	4	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	3	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	8	8	9	4
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	**81**	**97**	**100**	**77**

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A presente estimativa populacional por faixa etária está desatualizada, haja vista, que houve decréscimo populacional conforme CENSO IBGE 2022. A população estimada em 2024 está em 12.619. O último Censo 2022, Poço Branco estava com 12.390 habitantes. Havendo um aumento do número de habitantes de 229 habitantes nos últimos dois anos.

As informações referente ao número de nascidos vivos ainda não foram disponibilizadas pelo Ministério da Saúde, consta apenas as informações dos anos anteriores. O município nos últimos quatro anos (2020 a 2023) tem um média de 151 nascidos vivos. Sendo que em 2023, houve o registro de 153 nascidos vivos.

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.
Conforme demonstrativo sobre a morbidade hospitalar, verifica-se que as principais causas de morbidade hospitalar refere-se as internações relacionadas à Gravidez, ao Parto e ao Puerpério, as lesões, envenenamentos e algumas outras causas externas, as doenças relacionadas às Neoplasias, as doenças do aparelho digestivo e as doenças do aparelho circulatório que nos faz observar a necessidade de adotar políticas de saúde mais intensivas quanto a mudança de hábitos saudáveis pela população, que vão desde alimentação adequada, prática de atividades físicas regulares, eliminação de vícios, dentre outros. Houve uma redução de internações hospitalares, em comparação com o mesmo período do ano passado.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Em relação a mortalidade, não há informações relativa ao ano de 2024. No ano de 2023, ocorreram 77 óbitos. sendo a principal causadora de óbitos as doenças do aparelho circulatório e neoplasias, que correspondem a 57% do total dos óbitos ocorridos no ano anterior. Ratifica-se a importância do estímulo, ações e serviços de saúde voltados a novos hábitos de vida por parte da população e a necessidade de intensificar as ações de prevenção as doenças, detecção precoce de diabetes e hipertensão e incentivo a promoção a saúde

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	71.357
Atendimento Individual	19.892
Procedimento	29.498
Atendimento Odontológico	9.332

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	1	225,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informacões Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1998	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	26339	43006,53	-	-
03 Procedimentos clinicos	104162	255164,57	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	133	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	218	49050,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 28/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	332	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2	-
Total	**334**	**-**

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Em relação a produtividade executada na Atenção Básica, constata-se que o município realizou neste ano 129.594 procedimentos, entre Atendimentos Individuais, Atendimentos Odontológicos, Procedimentos diversos e Visitas Domiciliares. Se comparado ao mesmo período do ano anterior, verifica-se um crescimento na assistência em saúde na Atenção Primária em Saúde, haja vista, que em 2023 foram realizados 124.433 procedimentos.

No que se refere-se ao produtividade na Atenção de Média e Alta Complexidade executada no município, verifica-se a ocorrência de 132.850 procedimentos executados, principalmente, executados pelo laboratório municipal e pelo Hospital Municipal Manoel Targino Sobrinho. Também foram concedidas próteses dentárias neste quadrimestre. Menciona-se, que os recursos financeiros gerados pela produtividade MAC é apenas simbólica, haja vista, que o MAC do município é determinado no Teto financeiro mensal.

Na Vigilância em Saúde, ocorreram 334 ações e serviços de saúde, principalmente, desenvolvidas pela Vigilância Sanitária Municipal.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	**Dupla**	**Estadual**	**Municipal**	**Total**
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
Total	**0**	**0**	**10**	**10**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	**Municipal**	**Estadual**	**Dupla**	**Total**
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	10	0	0	10
Total	**10**	**0**	**0**	**10**

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/01/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Menciona-se, que o município possui 11 (onze) estabelecimentos de saúde, sendo: a Secretaria Municipal de Saúde, o Centro Clínico de Especialidades, o Hospital Municipal Manoel Targino Sobrinho, o Centro de Saúde, UBS 2, UBS 3, UBS 4, UBS 5, UBS 6, UBS Baixos de São Miguel/Samambaia e a UBS de Lagoa do Serrote.

A Gestão ampliou o número de equipes de saúde existentes, implantando a equipe multiprofissional (E-multi) e mais duas equipes saúde da família.

Nestes estabelecimentos de saúde estão as equipes de saúde da família, saúde bucal, Equipe multidisciplinar, PACS, Vigilância Sanitária, Regulação, Vigilância Epidemiológica, dentre outras

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	42	32

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**CBOs médicos**	**CBOs enfermeiro**	**CBOs (outros) nível superior**	**CBOs (outros) nível médio**	**CBOs ACS**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	18	25	39	4

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/07/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	1	0	1	1
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	96	93	88	115

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	**Formas de contratação**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	93	123	111	105

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 01/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Rede Municipal de Saúde de Poço Branco possui um quadro bastante significativo de servidores estatutários, possuindo também contratos temporários, cargos comissionados e bolsistas. O município possui médicos do Programa Mais Médicos e Médicos pelo Brasil.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Qualificar a Gestão Municipal de Saúde, através da instituição de instrumentos permanente de planejamento, controle, monitoramento e avaliação, visando mensurar de forma contínua a eficiência e eficácia das ações e serviços prestadas a população e a estruturação dos dos canais de controle e participação social no SUS.

OBJETIVO Nº 1 .1 - Qualificação e estruturação da Gestão Municipal de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
2. Aquisição de uma motocicleta para a Secretaria Municipal de Saúde	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
3. Aquisição de computadores e/ou notebooks	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			20	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
4. Aquisição de impressoras e/ou multifuncionais	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
5. Realizar reuniões avaliativas mensais com equipes de saúde, coordenações e controle social;	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
6. Realizar reforma/manutenção predial da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			1	Não programada	Número		
7. Qualificação profissional anual para níveis médio e superior da Saúde, nas áreas de Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
8. Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	Estruturação da Gestão Municipal de Saúde	0			36	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades									
Ação Nº 4 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária									
Ação Nº 5 - Manutenção das Ações do Programa da ¿Assistência Farmacêutica¿									
Ação Nº 6 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias									

OBJETIVO Nº 1 .2 - Organizar as instâncias de controle e participação social, ampliando os canais de interação com o munícipe através da transparência e da Gestão Participativa

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ao menos uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde	Estruturação as instâncias de Controle e Participação Social	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde									
2. Realizar a Conferência Municipal de Saúde	Estruturação as instâncias de Controle e Participação Social	0			1	Não programada	Número		
3. Realizar ao menos uma conferência/plenária/capacitação/reunião itinerante	Estruturação as instâncias de Controle e Participação Social	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
4. Apresentar os instrumentos de gestão em conformidade a legislação vigente	Estruturação as instâncias de Controle e Participação Social	0			5	5	Número	0	0
Ação Nº 1 - Apoio ao Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									

DIRETRIZ Nº 2 - Qualificar a Atenção Primária em Saúde, visando garantir a efetividade e a qualidade dos serviços e ações de saúde executados, com ênfase na promoção da saúde, na prevenção de doenças, no diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação resolutivos

OBJETIVO Nº 2 .1 - Promover a Atenção Primária integral ao munícipe

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o cumprimento do calendário básico de vacinação, conforme preconizado no Programa Nacional de Imunização (PNI) Com 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	Saúde da Criança	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias									
2. Alcançar 0,40 de razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente;	Saúde da Mulher	0			0,40	0,40	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									

Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades									
3. Alcançar 0,40% de razão entre exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 64 anos;	Saúde da Mulher	0			0,40	0,40	Razão	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades									
4. Reduzir para 45% a proporção de partos cesáreos	Saúde da Mulher	0			45,00	45,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades									
5. Realizar anualmente a Campanha Outubro Rosa	Saúde da Mulher	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
6. Realizar anualmente a Campanha Novembro Azul	Saúde do Homem	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
7. Garantir a cobertura vacinal contra Influenza em 95% dos idosos na faixa etária > 60 anos	Saúde da Pessoa Idoso	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias									
8. Acompanhar, na Atenção Primária, 90% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil ou outro com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	Condicionalidades de Programa Social	0			90,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
9. Alcance das metas estabelecidas no Programa Saúde na Escola (PSE)	Programa Saúde na Escola	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através do Programa ¿Saúde na Escola¿									
10. Realizar a vacinação de 95% da população vacinável (totalmente vacinada) até 2025	Enfrentamento a COVID-19	0			95,00	95,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
11. Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos com o novo Coronavírus no município.	Enfrentamento a COVID-19	0			100	100	Número	0	0

Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
12. Realizar ações de saúde do trabalhador nas Unidades Básicas de Saúde	Saúde do Trabalhador	0			36	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Implantação e Manutenção das Ações do Programa ¿Saúde na Hora¿									
Ação Nº 4 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através dos Programas ¿Saúde Bucal¿ e ¿Brasil Sorridente¿									
Ação Nº 5 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									

OBJETIVO Nº 2 .2 - Qualificar o acesso, qualificar e estruturar a Atenção Primária em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar e manter 100% da população cadastrada no SISAB	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através do Programa de ¿Agentes Comunitários de Saúde¿									
2. Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
3. Aquisição de novos consultórios odontológicos para as UBS	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			6	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através dos Programas ¿Saúde Bucal¿ e ¿Brasil Sorridente¿									
4. Alcançar ao menos ISF com nota 9 até 2025	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			9	Não programada	Número		
5. Realizar a Construção de UBS ou Postos de Saúde	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									
6. Realizar reforma/ampliação de Unidades Básicas/Postos de Saúde	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através da Estratégia ¿Saúde da Família¿									
Ação Nº 3 - Manutenção das Ações de Custeio voltadas à Atenção Básica									

7. Manutenção de Equipe Multidisciplinar (ENASF), tendo na composição da equipe duas psicólogas	Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção de Ações da Equipe Multidisciplinar									

DIRETRIZ Nº 3 - Organizar a Assistência Farmacêutica através de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

OBJETIVO Nº 3 .1 - Estruturar a Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Programa da ¿Assistência Farmacêutica¿									
2. Alimentar o Sistema HORUS regularmente	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Programa da ¿Assistência Farmacêutica¿									

DIRETRIZ Nº 4 - Estruturar, organizar e ampliar o acesso as ações e serviços da Atenção de Media e Alta Complexidade;

OBJETIVO Nº 4 .1 - Organizar e Estruturar as ações e os serviços da Atenção Especializada, hospitalares, de urgência e emergência e garantir de forma planejada e eficiente a ampliação do acesso do cidadão aos serviços de média e alta complexidade de forma ágil e resolutiva.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fornecer próteses dentárias	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			2.400	600	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações Primárias à Atenção Básica, através dos Programas ¿Saúde Bucal¿ e ¿Brasil Sorridente¿									
2. AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Recuperação e Ampliação estrutural do Hospital Manoel Targino									
3. Realizar convênios, contratos, consórcios ou termos de cooperação visando a ampliação do acesso do munícipe aos serviços de Média e Alta Complexidade	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Transferências de recursos a Prestadores de Serviços									
4. Aquisição de ambulâncias	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de Ambulâncias e Semi-UTI									

5. Aquisição de um veículo tipo hatch para apoio das atividades do Hospital Municipal	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidades									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
6. Adquirir novos equipamentos e materiais permanente para Hospital e para o Centro Clínico	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Recuperação e Ampliação estrutural do Hospital Manoel Targino									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
7. Implantar e manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ou serviço similiar;	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Programa do ¿CEO/Centro de Especialidades Odontológicas¿									
8. Reforma e ampliação do Centro Clínico e criação de um Centro de Fisioterapia e Reabilitação	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
9. Implantação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Estruturação do Centro Cirúrgico									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
10. Aquisição de mobiliário, equipamentos e demais materiais permanentes para o Programa de Saúde Mental	Estruturação e aperfeiçoamento da Atenção de Média e Alta Complexidade	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Manutenção de Ações da Equipe Multidisciplinar									

DIRETRIZ Nº 5 - Qualificar a Vigilância em Saúde visando a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 5 .1 - Fortalecer o Sistema Municipal de Vigilância em Saúde com vistas à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde;									
Descrição da Meta	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**Unidade de medida**	**Ano - Linha-Base**	**Linha-Base**	**Meta Plano(2022-2025)**	**Meta 2024**	**Unidade de medida - Meta**	**Resultado Anual**	**% meta alcançada da PAS**
1. Inspecionar 100% dos estabelecimentos cadastrados pela VISA	Vigilância Sanitária	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
2. Realizar ao menos 12 atividades educativas por ano pela VISA	Vigilância Sanitária	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária									
3. Realizar ao menos 40% de análises real em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Vigilância Ambiental	0			40,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária									
4. Alcançar o cumprimento de pelo menos 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS	Vigilância Epidemiológica	0			90,00	70,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde									
Ação Nº 2 - Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Endemias									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção			
Subfunções	**Descrição das Metas por Subfunção**	**Meta programada para o exercício**	**Resultados**
122 - Administração Geral	Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	1	0
	Inspecionar 100% dos estabelecimentos cadastrados pela VISA	100,00	0,00
	Fornecer próteses dentárias	600	0
	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	1	0
	Alcançar e manter 100% da população cadastrada no SISAB	100,00	0,00
	Garantir o cumprimento do calendário básico de vacinação, conforme preconizado no Programa Nacional de Imunização (PNI) Com 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00	0,00
	Realizar ao menos uma reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde	12	0
	Aquisição de uma motocicleta para a Secretaria Municipal de Saúde	1	0
	Realizar ao menos 12 atividades educativas por ano pela VISA	12	0
	AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	1	0
	Alimentar o Sistema HORUS regularmente	12	0
	Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde	1	0

	Alcançar 0,40 de razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente;	0,40	0,00
	Aquisição de computadores e/ou notebooks	5	0
	Realizar ao menos 40% de análises real em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	40,00	0,00
	Realizar convênios, contratos, consórcios ou termos de cooperação visando a ampliação do acesso do munícipe aos serviços de Média e Alta Complexidade	12	0
	Aquisição de novos consultórios odontológicos para as UBS	1	0
	Alcançar 0,40% de razão entre exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 64 anos;	0,40	0,00
	Realizar ao menos uma conferência/plenária/capacitação/reunião itinerante	1	0
	Aquisição de impressoras e/ou multifuncionais	1	0
	Alcançar o cumprimento de pelo menos 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS	70,00	0,00
	Aquisição de ambulâncias	1	0
	Reduzir para 45% a proporção de partos cesáreos	45,00	0,00
	Apresentar os instrumentos de gestão em conformidade a legislação vigente	5	0
	Realizar reuniões avaliativas mensais com equipes de saúde, coordenações e controle social;	12	0
	Aquisição de um veículo tipo hatch para apoio das atividades do Hospital Municipal	1	0
	Realizar a Construção de UBS ou Postos de Saúde	1	0
	Realizar anualmente a Campanha Outubro Rosa	1	0
	Realizar anualmente a Campanha Novembro Azul	1	0
	Adquirir novos equipamentos e materiais permanente para Hospital e para o Centro Clínico	1	0
	Realizar reforma/ampliação de Unidades Básicas/Postos de Saúde	1	0
	Qualificação profissional anual para níveis médio e superior da Saúde, nas áreas de Atenção Básica, Vigilância em Saúde e Urgência e Emergência	1	0
	Implantar e manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ou serviço similiar;	1	0
	Manutenção de Equipe Multidisciplinar (ENASF), tendo na composição da equipe duas psicólogas	1	0
	Garantir a cobertura vacinal contra Influenza em 95% dos idosos na faixa etária > 60 anos	95,00	0,00
	Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	12	0
	Reforma e ampliação do Centro Clínico e criação de um Centro de Fisioterapia e Reabilitação	1	0
	Acompanhar, na Atenção Primária, 90% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil ou outro com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	90,00	0,00
	Alcance das metas estabelecidas no Programa Saúde na Escola (PSE)	1	0
	Implantação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal	1	0
	Realizar a vacinação de 95% da população vacinável (totalmente vacinada) até 2025	95,00	0,00
	Aquisição de mobiliário, equipamentos e demais materiais permanentes para o Programa de Saúde Mental	1	0
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos com o novo Coronavírus no município.	100	0
	Realizar ações de saúde do trabalhador nas Unidades Básicas de Saúde	12	0
301 - Atenção Básica	Garantir o cumprimento do calendário básico de vacinação, conforme preconizado no Programa Nacional de Imunização (PNI) Com 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00	0,00
	Fornecer próteses dentárias	600	0
	Alcançar e manter 100% da população cadastrada no SISAB	100,00	0,00

	Alcançar 0,40 de razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente;	0,40	0,00
	Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde	1	0
	Alcançar 0,40% de razão entre exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 64 anos;	0,40	0,00
	Aquisição de novos consultórios odontológicos para as UBS	1	0
	Reduzir para 45% a proporção de partos cesáreos	45,00	0,00
	Realizar anualmente a Campanha Outubro Rosa	1	0
	Realizar a Construção de UBS ou Postos de Saúde	1	0
	Realizar anualmente a Campanha Novembro Azul	1	0
	Realizar reforma/ampliação de Unidades Básicas/Postos de Saúde	1	0
	Garantir a cobertura vacinal contra Influenza em 95% dos idosos na faixa etária > 60 anos	95,00	0,00
	Manutenção de Equipe Multidisciplinar (ENASF), tendo na composição da equipe duas psicólogas	1	0
	Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	12	0
	Acompanhar, na Atenção Primária, 90% dos beneficiários do Programa Auxílio Brasil ou outro com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	90,00	0,00
	Alcance das metas estabelecidas no Programa Saúde na Escola (PSE)	1	0
	Realizar a vacinação de 95% da população vacinável (totalmente vacinada) até 2025	95,00	0,00
	Aquisição de mobiliário, equipamentos e demais materiais permanentes para o Programa de Saúde Mental	1	0
	Acompanhar e monitorar os casos diagnosticados e suspeitos com o novo Coronavírus no município.	100	0
	Realizar ações de saúde do trabalhador nas Unidades Básicas de Saúde	12	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Alcançar 0,40 de razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente;	0,40	0,00
	AMPLIAÇÃO/REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL	1	0
	Alcançar 0,40% de razão entre exames citopatológicos cérvico-vaginais em mulheres de 25 a 64 anos;	0,40	0,00
	Realizar convênios, contratos, consórcios ou termos de cooperação visando a ampliação do acesso do munícipe aos serviços de Média e Alta Complexidade	12	0
	Reduzir para 45% a proporção de partos cesáreos	45,00	0,00
	Aquisição de ambulâncias	1	0
	Aquisição de um veículo tipo hatch para apoio das atividades do Hospital Municipal	1	0
	Adquirir novos equipamentos e materiais permanente para Hospital e para o Centro Clínico	1	0
	Implantar e manter o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) ou serviço similiar;	1	0
	Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	12	0
	Reforma e ampliação do Centro Clínico e criação de um Centro de Fisioterapia e Reabilitação	1	0
	Implantação do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal	1	0
	Aquisição de mobiliário, equipamentos e demais materiais permanentes para o Programa de Saúde Mental	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos)	1	0
	Alimentar o Sistema HORUS regularmente	12	0
	Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	12	0
304 - Vigilância Sanitária	Inspecionar 100% dos estabelecimentos cadastrados pela VISA	100,00	0,00
	Realizar ao menos 12 atividades educativas por ano pela VISA	12	0
	Realizar ao menos 40% de análises real em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	40,00	0,00
	Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	12	0

305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o cumprimento do calendário básico de vacinação, conforme preconizado no Programa Nacional de Imunização (PNI) Com 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 95% de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	95,00	0,00
	Realizar ao menos 40% de análises real em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	40,00	0,00
	Alcançar o cumprimento de pelo menos 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde - PQAVS	70,00	0,00
	Garantir a cobertura vacinal contra Influenza em 95% dos idosos na faixa etária > 60 anos	95,00	0,00
	Realizar campanhas educativas de saúde sobre os serviços de saúde	12	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	**Categoria Econômica**	**Recursos ordinários - Fonte Livre (R$)**	**Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R$)**	**Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R$)**	**Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R$)**	**Transferências de convênios destinados à Saúde (R$)**	**Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R$)**	**Royalties do petróleo destinados à Saúde (R$)**	**Outros recursos destinados à Saúde (R$)**	**Total(R$)**
0 - Informações Complementares	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A PAS 2024 destaca-se a reforma e ampliação da UBS de Pousa e do Hospital Municipal Manoel Targino Sobrinho, além da aquisição de um ambulância de suporte básico, ampliação dos serviços laboratoriais, a implantação de novas equipes de saúde e o financiamento da equipe multidisciplinar. Além disso, o município ampliou o número de beneficiários do Programa Bolsa Família assistidos, bem como houve a ampliação da assistência em saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/07/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.954.683,04	5.719.181,96	30.659,81	0,00	0,00	0,00	0,00	508.269,72	14.212.794,53
	Capital	0,00	61.085,46	337.847,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	398.933,13
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	4.116.557,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.116.557,07
	Capital	0,00	12.975,20	560.240,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	573.215,57
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	1.185,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.185,24
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	100.140,96	136.443,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	236.584,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.131.284,66	10.871.455,37	30.659,81	0,00	0,00	0,00	0,00	508.269,72	19.541.669,56

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,21 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,45 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	16,29 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	97,54 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	21,38 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	51,80 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R$ 1.566,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	56,63 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	16,95 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	5,01 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	52,36 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	23,24 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 28/03/2025.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.328.500,00	1.328.500,00	3.478.376,35	261,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	154.500,00	154.500,00	72.149,94	46,70
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	29.500,00	29.500,00	26.056,44	88,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	385.500,00	385.500,00	326.609,08	84,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	759.000,00	759.000,00	3.053.560,89	402,31
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.649.750,00	36.649.750,00	31.102.979,49	84,87
Cota-Parte FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	27.472.963,14	84,53
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	3.043,64	304,36
Cota-Parte do IPVA	293.750,00	293.750,00	201.774,18	68,69
Cota-Parte do ICMS	3.850.000,00	3.850.000,00	3.418.837,49	88,80
Cota-Parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	6.361,04	127,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	37.978.250,00	37.978.250,00	34.581.355,84	91,06

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.886.368,00	4.052.199,86	8.015.768,50	197,81	7.923.199,27	195,53	7.915.347,37	195,33	92.569,23
Despesas Correntes	3.886.368,00	4.052.199,86	7.954.683,04	196,31	7.862.113,81	194,02	7.854.261,91	193,83	92.569,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	61.085,46	0,00	61.085,46	0,00	61.085,46	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.032,00	17.032,00	12.975,20	76,18	12.975,20	76,18	12.975,20	76,18	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	4.032,00	17.032,00	12.975,20	76,18	12.975,20	76,18	12.975,20	76,18	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	100.140,96	0,00	100.140,96	0,00	99.760,96	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	100.140,96	0,00	100.140,96	0,00	99.760,96	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.890.400,00	4.069.231,86	8.131.284,66	199,82	8.038.715,43	197,55	8.030.483,53	197,35	92.569,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.131.284,66	8.038.715,43	8.030.483,53
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	92.569,23	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.038.715,43	8.038.715,43	8.030.483,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.187.203,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.851.512,06	2.851.512,06	2.843.280,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,24	23,24	23,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	5.187.203,37	8.038.715,43	2.851.512,06	100.801,13	92.569,23	0,00	0,00	100.801,13	0,00	2.944.081,29
Empenhos de 2023	4.380.005,55	7.351.598,63	2.971.593,08	0,00	519,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.972.112,08
Empenhos de 2022	4.173.980,39	6.890.329,60	2.716.349,21	0,00	138.369,63	0,00	0,00	0,00	0,00	2.854.718,84
Empenhos de 2021	3.380.160,46	7.247.595,40	3.867.434,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.867.434,94
Empenhos de 2020	2.603.416,62	5.898.329,60	3.294.912,98	0,00	25.100,07	0,00	0,00	0,00	0,00	3.320.013,05
Empenhos de 2019	2.708.134,90	4.722.823,42	2.014.688,52	0,00	110.353,48	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125.042,00
Empenhos de 2018	2.644.839,81	5.568.866,27	2.924.026,46	0,00	291.381,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.215.408,28
Empenhos de 2017	2.852.192,09	6.565.217,24	3.713.025,15	0,00	66.310,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3.779.336,02
Empenhos de 2016	2.057.990,16	3.520.350,40	1.462.360,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.360,24
Empenhos de 2015	2.194.440,62	3.874.964,93	1.680.524,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.680.524,31
Empenhos de 2014	2.061.882,88	3.560.614,36	1.498.731,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.731,48
Empenhos de 2013	1.884.359,37	3.089.957,70	1.205.598,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.205.598,33

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	**0,00**
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	**0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.377.500,00	7.377.500,00	10.163.626,48	137,77
Provenientes da União	7.190.000,00	7.190.000,00	9.913.626,48	137,88
Provenientes dos Estados	187.500,00	187.500,00	250.000,00	133,33
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.377.500,00	7.377.500,00	10.163.626,48	137,77

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.000.000,00	3.000.000,00	6.595.959,16	219,87	6.576.359,16	219,21	6.570.949,80	219,03	19.600,00
Despesas Correntes	3.000.000,00	3.000.000,00	6.258.111,49	208,60	6.238.511,49	207,95	6.233.129,85	207,77	19.600,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	337.847,67	0,00	337.847,67	0,00	337.819,95	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	4.545.797,44	0,00	4.535.494,44	0,00	4.519.910,45	0,00	10.303,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	3.985.557,07	0,00	3.980.537,31	0,00	3.970.533,30	0,00	5.019,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	560.240,37	0,00	554.957,13	0,00	549.377,15	0,00	5.283,24
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	1.185,24	0,00	1.185,24	0,00	1.185,24	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	1.185,24	0,00	1.185,24	0,00	1.185,24	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	136.443,06	0,00	136.443,06	0,00	136.443,06	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	136.443,06	0,00	136.443,06	0,00	136.443,06	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.000.000,00	3.000.000,00	11.279.384,90	375,98	11.249.481,90	374,98	11.228.488,55	374,28	29.903,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.886.368,00	7.052.199,86	14.611.727,66	207,19	14.499.558,43	205,60	14.486.297,17	205,42	112.169,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.032,00	17.032,00	4.558.772,64	26.765,93	4.548.469,64	26.705,43	4.532.885,65	26.613,94	10.303,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	1.185,24	0,00	1.185,24	0,00	1.185,24	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	236.584,02	0,00	236.584,02	0,00	236.204,02	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	6.890.400,00	7.069.231,86	19.410.669,56	274,58	19.288.197,33	272,85	19.258.972,08	272,43	122.472,23
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	3.000.000,00	3.000.000,00	11.279.384,90	375,98	11.249.481,90	374,98	11.228.488,55	374,28	29.903,00

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	3.890.400,00	4.069.231,86	8.131.284,66	199,82	8.038.715,43	197,55	8.030.483,53	197,35	92.569,23

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Norte26/02/25 09:23:01
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R$ 1.170.612,35	R$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R$ 50.903,30	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R$ 1.174.784,00	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 3.258.283,58	0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R$ 4.108,84	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 2.509.158,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R$ 310.080,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R$ 245.035,32	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R$ 124.385,00	0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R$ 18.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R$ 12.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R$ 146.848,00	0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 72.123,50	0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R$ 3.631,88	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de Poço Branco neste quadrimestre investiu 23,24% da receita própria foi aplicada em saúde, cumprindo assim a legislação vigente, tendo sido acrescido a mais do que o recomendado o valor de R$ 2.851.512,06 (Dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e doze reais e seis centavos).

Neste quadrimestre no computo geral foram investidos em saúde, o montante de despesas liquidadas, o valor de R$ 19.288.197,33 (Dezenove milhões, duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e trinta e três centavos), sendo que R$ R$ 8.038.715,43 (Oito milhões, trinta e oito mil, setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos) com receita própria e R$ 11.249.481,90 (Onze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos) oriundos de outras fontes de recursos. Os principais investimentos estão voltados para Atenção Básica, sendo aplicados, em seguida estão às despesas com a Média e Alta Complexidade e com a Vigilância Epidemiológica.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 01/07/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/07/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Durante este exercício (2024) não ocorreu auditoria realizada pelo DENASUS (Departamento Nacional de Auditorias do Sistema Único de Saúde) e nem por outro órgão.

11. Análises e Considerações Gerais

A análise da gestão de saúde do município de Poço Branco - RN, constata-se que o município aplicou 23,24% da receita própria em saúde, quando o recomendado pela Lei Complementar nº 141/2012 são 15% das Receitas de impostos e transferências Constitucionais e Legais.

A Gestão Municipal também avançou na ampliação da assistência em saúde e na melhoria dos indicadores. Em 2020, o Indicador Sintético Final (ISF) obtido no último quadrimestre daquele ano foi de 5,76. No último quadrimestre de 2023, o ISF obtido foi de 8,85, um salto de três pontos, fruto do empenho e dedicação dos profissionais e principalmente dos investimentos na saúde do município.

A gestão municipal se engaja a cada dia em promover mais assistência em saúde, bem como, organizar a atenção à saúde do município, garantindo acesso de qualidade aos serviços, desde a atenção básica, até outros níveis de complexidade, inclusive mantendo contratos, convênios e parcerias para levar mais saúde ao munícipe poçobranquense.

A Gestão municipal não vem medindo esforços para reorganizar e reestruturar os serviços de saúde, bem como, alavancar os indicadores de saúde e consequentemente proporcionar mais bem-estar e qualidade de vida ao nosso povo, pois é hora de avançar. As reformas e ampliações de Unidades de Saúde é uma realidade em nossa cidade.

Para isso, a Gestão Municipal adquiriu novos equipamentos, reformou e ampliou unidades de saúde, adquiriu ambulâncias, instituiu incentivo de desempenho, implantou novas equipes de saúde, trouxe mais médicos e exames para a cidade, e levou a saúde do município mais perto do cidadão, resultando na melhoria dos indicadores de saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Recomenda-se para o ano de 2025, a instituição de um Programa Permanente de Estruturação das Unidades de Saúde, com manutenções prediais constantes e construção/aquisição de novos equipamentos de saúde, através do novo PAC ou emendas parlamentares. A implantação do Programa Telessaúde e mais especialidades. A revisão da eficiência de todos os programas de saúde existentes aperfeiçoando cada vez mais. A ampliação da promoção a saúde com criação de propostas que levem a saúde mais perto do cidadão, principalmente, em escolas, comércio, centro de convivências, sindicatos, associações, dentre outros. Padronização e aumento da produtividade das equipes de saúde, bem como, dos indicadores de saúde. Aperfeiçoamento da Lei Orçamentária Anual com os programas federais de saúde existentes. Realização de capacitações contínuas para profissionais, gestores e conselheiros de saúde, criando um programa regular de educação permanente e Instituição de nova lei de incentivo de desempenho para os profissionais da Atenção Primária.

WENDELL COSTA
Secretário(a) de Saúde
POÇO BRANCO/RN, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), é por meio dele que são demonstrados os resultados alcançados na Atenção Integral à Saúde, verificando a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o Exercício do Controle e Participação Social na Gestão do SUS.

No que se refere às informações básicas sobre o Conselho de Saúde nesta plataforma, verifica-se que não há informações cadastradas para o período. Porém, são válidos os esclarecimentos aqui feitos pela Gestão Municipal em suas considerações, assim também como a reparação na pessoa do Gestor da pasta da saúde uma vez que não trata-se mais do Sr.º Wendell Costa (Secretário) e sim Ana Cristina Galdino de Souza Cavalcanti que assumiu a pasta no término de 2022.

Ao mesmo tempo em que o Conselho compartilha dos esclarecimentos por parte da Gestão ele concorda também no sentido de que é importante e tão necessário realizar as devidas correções junto ao SIOPS (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde), pois é notável a ausência e incompatibilidade de informações, e que apesar de já terem sido feito alguns ajustes de acordo, porém constata-se que ainda há muitas falhas.¿

Introdução

- Considerações:

Considerando o Relatório Anual de Gestão (RAG), como a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos Municípios, Estados e Distrito Federal, além de comprovar a aplicação de Recursos do SUS.

O Conselho de Saúde tem o RAG como uma ferramenta importante no que diz respeito à transparência orçamentaria, assim também como nas ações estratégicas de saúde realizadas a fim de melhorar os indicadores, buscando sempre fazer o melhor para que a população tenha uma Saúde de melhor qualidade. Dessa forma, o Relatório Anual de Gestão tem se mostrado eficaz no planejamento da saúde, uma vez que proporciona informações detalhadas as Equipes de Saúde, assim também como a Gestão Municipal acerca das metas e resultados alcançados, podendo através desses resultados avaliar e monitorar os serviços das redes de Atenção à Saúde.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

No ano de 2024 a população estimada do município de Poço Branco é de 12.390 habitantes de acordo com o ultimo censo em 2022. Porém se comparado ao ano de 2021 podemos ver que tivemos uma queda populacional que se deu após a realização do censo.

Já na questão NASCIDOS VIVOS o Conselho observou que não há informações recentes, constando apenas dados relativos ao ano de 2023, que apresenta um percentual de 153 (Nascidos vivos) no referente ano.

Em análise aos Dados de Morbimortalidade neste ano o município teve: As Neoplasias, as Doenças do Aparelho digestivo e as Doenças do Aparelho circulatório como as três PRINCIPAIS CAUSAS DE INTERNAÇÃO HOSPITALARES no município.

No quesito MORTALIDADE POR GRUPOS DE CAUSA, as informações constantes nesta plataforma DIGISUS, também são referentes ao ano de 2023, tendo como causa maior as Doenças do Aparelho Circulatório e as Neoplasias (tumores) como as duas maiores principais causas de morte no município no decorrer do ano.

E isso só nos faz observar e entender que é preciso um empenho maior ainda das Equipes de Saúde na parte de Ações de Promoção e Prevenção a essas doenças, além de um maior comprometimento com a saúde por parte da Gestão Municipal, para que possamos assim mudar esse quadro em nosso município.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Na produtividade dos serviços de saúde de Poço Branco, neste ano de 2024 o Conselho de saúde pôde perceber mediante dados apresentados que a cada ano o município vem superando o número de ações e procedimentos realizados, atingindo agora um percentual de mais de 130.000 (cento e trinta mil) procedimentos executados na Atenção Primária. Além de ampliar a Assistência em Saúde na Atenção Especializada e na Vigilância em Saúde, pois podemos perceber que na Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos, a Produtividade só aumenta por conta da grande procura diária por esses atendimentos.

Esse resultado alcançado tem se dado graças ao esforço das Equipes de Saúde junto a Gestão Municipal que contribuiu muito para um bom desempenhar das ações e serviços de saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

No que se refere a este item, o Conselho de Saúde vê que a população vem sendo assistida apesar das limitações que todo município sofre, porém foi constatado os demais setores de saúde em pleno funcionamento como: Unidades Básicas de Saúde, (Zona Urbana e Zona Rural), totalizando ao todo 11 (onze) estabelecimentos de saúde, incluindo Hospital Municipal e Centro Clínico de Especialidades, ambos com diversos serviços a oferecer a toda à população de Poço Branco, além da Secretaria Municipal de Saúde (sede) dando o apoio necessário pra o bom andamento dos serviços de Saúde.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O Conselho de Saúde reforça aqui o quadro de Profissionais de Saúde que hoje atua no SUS de Poço Branco, ao qual apresenta um quadro bastante variado de servidores exercendo serviço a toda a população. Servidores esses na condição de Efetivos, Contratos temporários, comissionados e de Programas Federal como: ESF (Estratégia Saúde da Família), ESB (Estratégia Saúde Bucal), Mais Médico, Médicos pelo Brasil, Equipe E-multi (Equipe Multidisciplinar em Saúde). Os mesmos encontram-se lotados nos demais setores da saúde, espalhados pela cidade e distrito, sendo eles: Hospital Municipal, Centro Clinico de Especialidades do Município e demais Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

A Programação Anual de Saúde (PAS) é um instrumento de gestão do SUS de tamanha importância no exercício do Controle Social, tendo como objetivo principal contribuir para o aperfeiçoamento do SUS, visando ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde, com a garantia da integralidade.

Mediante análise, o conselho pode perceber que o município de Poço Branco vem avançando dia após dia nos diversos aspectos da saúde, e isso não seria possível sem o empenho de todos que fazem a saúde do município em parceria com a Gestão municipal. Que após um tempo de muitas dificuldades que foi a Pandemia, e depois de superado esse tempo ruim, a gestão não perdeu tempo e investiu mais, resultando na melhoria dos indicadores de saúde. Claro que ainda existem lacunas e que ainda há muito a se fazer, porém, enquanto isso as equipes avançam e tentam construir uma nova história na saúde de Poço Branco.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Mediante análise da Execução Orçamentária e Financeira, baseado nos Relatórios de Prestações de Contas dos Recursos oriundos da Saúde (RDQA), referente ao 1º, 2º e 3º quadrimestres do ano de 2024, apresentado a este Conselho Municipal de Saúde, pela Gestão Municipal, ao qual estar inserido: Execução da programação por fonte de recurso, Subsunção e categoria econômica; Indicadores Financeiros; Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Execução Orçamentária e Financeira de Recursos Federais transferidos fundo a fundo. Itens esses que expõe à situação da saúde no que se refere aos recursos no decorrer do referido ano.

Mediante análise, o Conselho entendeu que o município vem cumprindo com suas responsabilidades, investindo mais do que é pra se investir em ações e serviços de saúde pública, levando em conta a Lei Complementar nº141/12 aonde recomenda que os municípios apliquem o percentual mínimo de 15% da sua arrecadação própria durante o exercício financeiro. Com isso, pudemos constatar que neste ano, a participação da receita própria aplicada em Saúde, foi de 21,75% no 1º Quadrimestre, 21,65% no 2º Quadrimestre e 23,24% no 3º Quadrimestre, ambos acima do percentual mínimo estabelecido por Lei.

Com tudo, a Gestão Municipal continuou e não mediu esforços, disponibilizando condições de trabalho a todos da Saúde para que ofereçam serviços de qualidade para a melhoria de vida da população.

Auditorias

- Considerações:

Conforme informações contidas no SISAUD/SUS (Sistema Nacional de Auditoria do SUS), não foi realizada nenhuma auditoria na Rede Municipal de Saúde de Poço Branco neste exercício de 2024.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

No Exercício de 2024, o Conselho de Saúde pode ver que a Gestão em Saúde de Poço Branco alcançou muitas melhorias, graças ao esforço mútuo de todos que fazem a saúde do município. O empenho e dedicação dos profissionais e principalmente os investimentos gasto na saúde tem melhorado significativamente os indicadores de saúde do município.

Percebemos que a Gestão municipal tem se empenhado mais na promoção em saúde, dando uma maior assistência, garantindo acesso de qualidade aos serviços, levando mais saúde a população.

A parceria entre profissionais, gestores e usuários contou bastante para um bom desenrolar dos serviços de saúde, assim também em mantê-los funcionando, além do comprometimento da Gestão com a saúde pública mediante o investimento feito com Recursos próprios, que foi um percentual a mais do que a Lei Complementar de nº141/2012 determina.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

No que se refere a recomendações para o próximo exercício, o Conselho de Saúde acredita num trabalho em equipe, um trabalho intensificado através do planejar, visando à melhoria das condições de trabalho e consequentemente, a melhoria na qualidade de vida dos munícipes.

O Conselho recomenda que as Equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), continuem reforçando as ações com as temáticas da saúde para cada mês, como: janeiro branco, novembro azul, outubro rosa, setembro amarelo e demais meses de alusão ao tratamento e prevenção de enfermidades, pois acredita que isso cause impacto positivo na população, na questão ¿prevenção a saúde¿.

O Conselho recomenda também que a Gestão tenha uma olhar diferenciado a Assistência Farmacêutica, na questão das medicações básicas, Hipertensão, Diabetes, em especial os Psicotrópicos e de uso hospitalar, evitando assim a ausência dessa medicação a toda população que dela faz uso.

Recomenda que a gestão tenha a cada dia um maior comprometimento com a saúde de nossa cidade, onde possa adquirir novos veículos para transporte de pacientes e equipes de profissionais, fortalecendo assim as ações e serviços voltados às prioridades dentro do município.

Recomenda ainda, apoio no fortalecimento da Promoção em Educação Permanente para os conselheiros municipais de saúde e Profissionais de Saúde das diversas áreas, garantindo que ambos estejam aptos, capacitados para desenvolver seu papel perante a comunidade.

Status do Parecer: Aprovado

POÇO BRANCO/RN, 24 de Agosto de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Poço Branco